

Proc. Administrativo 096/2023

De: Karina D. - SEMAD-LICIT-SC

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 03/05/2023 às 10:32:10

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

SEMAD, SEMAD-LICIT-SC, SEMFIP -CONT

Aditivo redimensionamento Contrato nº 208/2022 - Processo 5853/2022

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Administração

Nº Processo Licitatório*:

5853

Nº ARP ou Contrato*:

208

Objeto do Contrato/Ata*:

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DESTINADOS ÀS NOVAS SEDES DAS SECRETARIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS.

Nome/Razão social do contratado*:

GERVASIO MARQUES NETO EIRELI

CPF/CNPJ*:

76.839.083/0001-79

Percutual Acréscimo:

23,08%

Valor Total Acréscimo(R\$)*:

8.247,00

Valor Global Contrato+Acréscimo(R\$)*:

43.984,00

Justificativa*:

Considerando a realização do Pregão nº 176/2022 com o objetivo de adquirir aparelhos de ar condicionado para a Secretaria de Viação e Serviços Rurais, e considerando que o item 2 restou fracassado, o presente aditivo objetiva a aquisição de 3

aparelhos de ar condicionado para a Secretaria de Viação e Serviços Rurais.

RECURSOS UTILIZADOS

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
03.06	13148	449052340000	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	0	8.247,00

ITENS ADITIVADOS

Lote	Item	Descrição do Item	Percentual	Contrato	Aditivo	Contrato(+)Aditivo
1	1	Aparelho de ar condicionado inverter 12.000 BTUS Hi Wall, Ciclo Quente/frio, 220 V, com classificação A de energia, cor branca, com controle remoto, certificado pelo Inmetro. Incluso instalação.	23,08	13	3	16

Karina Dias
Setor de Contratos

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9152-4097-F8DE-FF75> e informe o código 9152-4097-F8DE-FF75





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9152-4097-F8DE-FF75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE (CPF 819.XXX.XXX-53) em 03/05/2023 11:52:04 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9152-4097-F8DE-FF75>

Proc. Administrativo 1- 096/2023

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 03/05/2023 às 13:40:19

Setores envolvidos:

SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMAD-LICIT-SC, SEMFIP, SEMFIP -CONT

Aditivo redimensionamento Contrato nº 208/2022 - Processo 5853/2022

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

—
Cristiane Fatima Zolin

Contadora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C63-A159-6AF3-800B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 03/05/2023 13:40:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO PEREIRA MOURA (CPF 070.XXX.XXX-20) em 03/05/2023 14:10:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO PEREIRA MOURA (CPF 070.XXX.XXX-20) em 03/05/2023 14:11:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO PEREIRA MOURA (CPF 070.XXX.XXX-20) em 03/05/2023 14:12:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/4C63-A159-6AF3-800B>

Proc. Administrativo (Nota interna 28/06/2023 08:27) 096/2023

De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 28/06/2023 às 08:27:09

Setores envolvidos:

GP, SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMAD-LICIT-SC, SEMFIP, SEMFIP -CONT

Aditivo redimensionamento Contrato nº 208/2022 - Processo 5853/2022

Prezado,

Solicito anuência no presente pedido para dar continuidade ao referido termo aditivo.

—

Altair da Silva Pereira

Chefe de Divisão de Licitação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 61FB-CE30-CCDF-C81A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 28/06/2023 09:05:10 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/61FB-CE30-CCDF-C81A>

Proc. Administrativo 2- 096/2023

De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: PGM-ASSEJUR - Assessoria Jurídica - A/C Bruna M.

Data: 29/06/2023 às 11:05:10

Prezada,

Venho por meio deste, solicitar parecer jurídico referente a legalidade do presente pedido de aditivo de acréscimo ao quantitativo inicial.

Para tanto, segue anexo minuta do termo, bem como toda documentação para análise.

Fico no aguardo da manifestação desta assessoria jurídica.

—

Altair da Silva Pereira

Chefe de Divisão de Licitação

Anexos:

CONTRATO_208.docx

MINUTA_1_TERMOS_ADITIVO_DE_ACRESCIMO.pdf

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5853/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E O GERVASIO MARQUES NETO EIRELI, TENDO POR FINALIDADE O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

1. OBJETO DO CONTRATO:

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DESTINADOS ÀS NOVAS SEDES DAS SECRETARIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA:

GERVASIO MARQUES NETO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 76.839.083/0001-79, situada na Rodovia ES-101, no nº 4255, sala 19, chácara 274A, no Jardim Limoeiro, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo.

4. FINALIDADE DO ADITIVO:

Acrescer R\$ 8.247,00 (oito mil duzentos e quarenta e sete reais) ao valor inicial do contrato, equivalente a 23,08%, em virtude de acréscimo de quantitativo do item 1, conforme tabela abaixo, ficando o valor global do contrato atualizado para R\$ 43.984,00.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD CONTRATO	QTD A ADITIVAR	% A ADITIVAR	QTD CONTRATO + ADITIVO
1	Aparelho de ar condicionado inverter 12.000 BTUS Hi Wall, Ciclo Quente/frio, 220 V, com classificação A de energia, cor branca, com controle remoto, certificado pelo Inmetro. Incluso instalação.	13	3	23,08	16

5. PREVISÃO LEGAL:

Art. 65, § 1º, Lei Federal nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, XX de XXXXXXXXXXXX de 202X.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito
Contratante

GERVASIO MARQUES NETO EIRELI
Representante Legal
Contratada

MONUTA

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 06/07/2023 às 13:59:25

Segue Termo de Aditivo para assinatura.

—
Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação/Unidade Seccional de Controle Interno

Anexos:

ADITIVO_01_ASSINADO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
	06/07/2023 15:03:45	ICP-Brasil	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI CNPJ 76.839.083...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2F98-BE23-7B1E-B916**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5853/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E O GERVASIO MARQUES NETO EIRELI, TENDO POR FINALIDADE O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

1. OBJETO DO CONTRATO:

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DESTINADOS ÀS NOVAS SEDES DAS SECRETARIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA:

GERVASIO MARQUES NETO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 76.839.083/0001-79, situada na Rodovia ES-101, no nº 4255, sala 19, chácara 274A, no Jardim Limoeiro, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo.

4. FINALIDADE DO ADITIVO:

Acrescer R\$ 8.247,00 (oito mil duzentos e quarenta e sete reais) ao valor inicial do contrato, equivalente a 23,08%, em virtude de acréscimo de quantitativo do item 1, conforme tabela abaixo, ficando o valor global do contrato atualizado para R\$ 43.984,00.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD CONTRATO	QTD A ADITIVAR	% A ADITIVAR	QTD CONTRATO + ADITIVO
1	Aparelho de ar condicionado inverter 12.000 BTUS Hi Wall, Ciclo Quente/frio, 220 V, com classificação A de energia, cor branca, com controle remoto, certificado pelo Inmetro. Inclusa instalação.	13	3	23,08	16

5. PREVISÃO LEGAL:

Art. 65, § 1º, Lei Federal nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 06 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito
Contratante

GERVASIO MARQUES NETO EIRELI
Representante Legal
Contratada



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F98-BE23-7B1E-B916

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO DE OLIVEIRA DALECIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 06/07/2023 13:52:52 (GMT-03:00)

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



GERVASIO MARQUES NETO EIRELI (CNPJ 76.839.083/0001-79) VIA PORTADOR GERVASIO MARQUES NETO (CPF 534.XXX.XXX-53) em 06/07/2023 15:03:40 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2F98-BE23-7B1E-B916>

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 07/07/2023 às 08:44:14

Segue publicação do termo de Aditivo.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação/Unidade Seccional de Controle Interno

Anexos:

PUBLIC_TERMO_2_.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUINTA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.794- ANO: XVIII

Página 2 de 4

www.ubirata.pr.gov.br

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 30/06/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 30 de junho de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6170/2023.

2. OBJETO: Aquisição de vestuário para adolescente da Casa Lar.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: ETC FASHION SHOP LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.043.042/0001-59

, com sede na Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº 2237, na cidade de Ubiratã – Pr.

5. VALOR: R\$ 2.456,80 (Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 06 de julho de 2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 06 de julho de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2023

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): RESIDENCIA INCLUSIVA LUZ E VIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.527.897/0001-32.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6158/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE RESIDÊNCIA DESTINADA A JOVEM COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL.

VALOR: R\$- 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2023

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): POUSADA LUZ E VIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.833.652/0001-00.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6159/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ABRIGAMENTO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

VALOR: R\$- 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5897/2022.

OBJETO DA ATA: Aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de materiais de consumo, limpeza e higiene para atender as necessidades das secretarias do município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): F G. DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.046.750/0001-41.

FINALIDADE DO ADITIVO: Conceder reequilíbrio econômico financeiro do item a seguir, conforme descrito abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	V. UNIT	V. REVISTO
17	Papel higiênico folha dupla de alta qualidade cor branca, neutro; picotado; cada rolo medindo 30m x 10 cm, 100% fibras celulósicas não contem extrato de algodão. Fardo com 64 unidades.	R\$ 61,50	R\$ 73,20
19	Papel toalha interfolhado branco, 100% celulose virgem, folha simples, macio e absorvente, com resistência a umidade. Papel gofrado, medindo 22 x 20cm, gramatura 27 gramas. Características: não esfarela, não deixa resíduos nas mãos ou no rosto, biodegradável, 2 dobras. Embalagem de plástico com 1.000 folhas e sub embaladas em 3 maços, contendo na embalagem dados do fabricante e data de fabricação	R\$ 7,80	R\$ 10,17

PREVISÃO LEGAL: Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preços nº 54/2023.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 76.839.083/0001-79.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5853/2023

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DESTINADOS ÀS NOVAS SEDES DAS SECRETARIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS.

FINALIDADE DO ADITIVO: Acrescer R\$ 8.247,00 (oito mil duzentos e quarenta e sete reais) ao valor inicial do contrato, equivalente a 23,08%, em virtude de acréscimo de quantitativo do item 1, conforme tabela abaixo, ficando o valor global do contrato atualizado para R\$ 43.984,00.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD CONTRATO	QTD A ADITIVAR	% A ADITIVAR	QTD CONTRATO + ADITIVO
1	Aparelho de ar condicionado inverter 12.000 BTUS Hi Wall, Ciclo Quente/frio, 220 V, com classificação A de energia, cor branca, com controle remoto, certificado pelo Inmetro. Inclusa instalação.	13	3	23,08	16

PREVISÃO LEGAL: Art. 65, § 1º, Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Proc. Administrativo 3- 096/2023

De: Karina D. - SEMAD-LICIT-SC

Para: SEMVIS - Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rurais

Data: 07/07/2023 às 09:57:02

Prezadas,

Informo que o aditivo visando a aquisição e instalação de 3 equipamentos de ar condicionado para a nova sede da Secretaria de Viação e Serviços Rurais encontra-se finalizado.

Peço que verifiquem quando o pedido e deverá ser realizado e encaminhem as informações necessárias para a Divisão de Compras proceder com o pedido.

—

Karina Dias

Setor de Contratos

Proc. Administrativo (Nota interna 07/07/2023 10:09) 096/2023

De: Helena P. - SEMVIS

Para: -

Data: 07/07/2023 às 10:09:25

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD, SEMAD-DCOM, SEMAD-LICIT, SEMAD-LICIT-SC, SEMFIP, SEMVIS, SEMFIP -CONT

Aditivo redimensionamento Contrato nº 208/2022 - Processo 5853/2022

Bom dia, favor efetuar a compra dos 3 ar condicionado para a Secretaria Rurais.

—

Helena



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B70-51BF-ACC4-45D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ ANTONIO MARAFON (CPF 513.XXX.XXX-91) em 07/07/2023 10:10:44 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/4B70-51BF-ACC4-45D1>

Proc. Administrativo 4- 096/2023

De: Helena P. - SEMVIS

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 07/07/2023 às 10:09:48

—

Helena

Proc. Administrativo 5- 096/2023

De: Helena P. - SEMVIS

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 07/07/2023 às 10:17:59

—

Helena

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 10/07/2023 às 09:18:15

Segue Termo de Retificação e Publicação.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação/Unidade Seccional de Controle Interno

Anexos:

Publicacao_Aditivos.pdf

TERMO_DE_RETIFICACAO_DO_EXTRATO_ADITIVO.docx



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO SEMANAL 1.795- ANO: XVIII

Página 4 de 5

www.ubirata.pr.gov.br**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2023**

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6174/2023.
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DE 60.000 KM, DOS VEÍCULOS 284, 285 E 286, DA SECRETARIA DA SAÚDE.
3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
4. FORNECEDOR: FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.358.195/0001-57, com sede na RUA SANTOS DUMONT. 999, GOIOERE, Estado do Paraná.
5. VALOR: R\$ 3.121,08 (Três Mil Cento e Vinte e Um Reais e Oito Centavos).
6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 07/07/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 07 de julho de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA Nº 477/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO: MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 21.870.007/0001-34.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5862/2023

OBJETO DO CONTRATO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESINFECÇÃO, CURATIVOS, EPIS, INSUMOS, INSTRUMENTAIS, MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE.

FINALIDADE DO ADITIVO: Reequilíbrio econômico financeiro

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o Termo de Homologação do processo licitatório nº 5917/2022, publicado no Jornal Oficial Eletrônico Nº 1.794 do dia 06.07.2023 no Portal da Transparência no Site do Município.

Onde se lê: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2022

Leia-se: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2022

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitem com o presente termo.

Ubatuba, 07 de julho de 2023.

7º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 93/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5690/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 93/2022 PARA INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Formalização da relação entre os gestores SUS da microrregião de Ubatuba e o Hospital e Maternidade Santa Casa de Ubatuba para atuar como referência no atendimento da população em nível de média complexidade hospitalar.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIRATÃ, inscrito no CNPJ sob o nº 06.305.711/0001-50 com sede na Rua Pedro Beckhauser, nº 100, Ubatuba, Paraná.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 5842 do órgão 0606, com a fonte de recurso 494, porém por solicitação da secretária, passará a incluir as seguintes despesas: 11555 e 12903 do respectivo órgão e despesa. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições ao contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 06 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CALHAS E RUFOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ.

CONTRATADA: VALDINEI BASICHETTI - TINTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.259.627/0001-24.

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, encerrando em 07/07/2024 e reajuste do valor em 3,741290 % (INPC-IBGE acumulado) com valor mensal reajustado de R\$ 1.024,96 (mil vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 12.299,52 (doze mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2023.

FISCAL DO CONTRATO: Robson Alexandre da Silva, conforme portaria nº 042/2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Proc. Administrativo 6- 096/2023

De: Lucimara M. - SEMAD-DCOM

Para: SEMVIS - Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rurais

Data: 10/07/2023 às 11:04:16

Ciente

—

Lucimara Andrade Machado Vieira

Chefe de Divisão de Compras

Secretaria de Administração

Proc. Administrativo 7- 096/2023

De: Bruna M. - PGM-ASSEJUR

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação - A/C Altair P.

Data: 11/07/2023 às 15:26:04

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD, SEMAD-DCOM, SEMAD-LICIT, SEMAD-LICIT-SC, SEMFIP, SEMVIS, SEMFIP -CONT

Aditivo redimensionamento Contrato nº 208/2022 - Processo 5853/2022

Segue parecer jurídico.

Favor providenciar declaração do ordenador da despesa e juntar aos autos.

Att

—

Bruna Correa Malheiro

Advogada Pública

Anexos:

PJ_aditivo_208_2023_ar.pdf

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 5853/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato 208/2022.

A Divisão de Licitação e Contratos submete a Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, solicitação de parecer jurídico referente ao 1º termo aditivo ao contrato nº 208/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ e GERVÁSIO MARQUES NETO EIRELLE, tendo por objetivo um acréscimo de R\$ 8.247,00 ao valor inicial do contrato, somando o importe de acréscimo de 23,08%.

É o relatório do necessário, passamos a opinar.

Salienta-se, inicialmente, que a presente análise está adstrita aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação objeto dos autos, estando ressalvados, desde logo, quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros e/ou orçamentários não abrangidos pela alçada desta Assessoria Jurídica.

A Lei nº 8.666, de 1993, a teor de seu artigo 65, inciso I, b, c/c seu § 1º, prevê a possibilidade de a Administração Pública realizar em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à contratação, acréscimos e supressões quantitativos no objeto original, observados os percentuais máximos ali previstos. Com efeito, preceitua o art. 65, I, b da Lei Federal, *in verbis*:

Art. 65. Os contratantes regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

...

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Verifica-se que, a Lei das Licitações prevê a possibilidade solicitada, dentro dos limites especificados na mesma. A minuta do termo aditivo trazido à colação para análise, está de acordo com os dispositivos legais pertinentes.

No presente caso, verifica-se que o aditivo pretende acrescentar valor ao contrato tendo em vista a necessidade de alteração quantitativa no objeto, como apontado em parecer técnico anexo a requisição.

Diante do que restou consignado, não havendo impedimento legal, opino pela possibilidade jurídica de realização do mencionado aditivo como requerido, referente ao contrato de nº 208/2022, processo licitatório nº 5853/2022, vez que, a situação concreta se adequa ao art. 65 da Lei 8.666 de 1993.

É o parecer.

Ubiratã, 11 de julho de 2023.

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública
OAB/PR 88.976



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87FF-7308-57B5-43C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNA CORREA MALHEIRO (CPF 063.XXX.XXX-23) em 11/07/2023 15:26:27 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/87FF-7308-57B5-43C4>

Proc. Administrativo 8- 096/2023

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT-SC - Setor de Contratos - A/C Karina D.

Data: 11/07/2023 às 15:29:08

Prezada,

conforme parecer juridico, solicito Declaração do Ordenador de Despesas citada para anexar ao processo.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação/Unidade Seccional de Controle Interno

Proc. Administrativo 9- 096/2023

De: Karina D. - SEMAD-LICIT-SC

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 11/07/2023 às 15:35:12

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD, SEMAD-DCOM, SEMAD-LICIT, SEMAD-LICIT-SC, SEMFIP, SEMVIS, SEMFIP -CONT

Aditivo redimensionamento Contrato nº 208/2022 - Processo 5853/2022

—
Karina Dias

Setor de Contratos

Anexos:

DECLARACAO_ORDENADOR_DAS_DESPESAS.pdf

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

DECLARO para os devidos fins, no uso de minhas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a(s) despesa(s) resultante da solicitação de aditivo ao Contrato nº 208/2022, que tem por objeto: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, têm perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assino a presente declaração.

Ubiratã/PR, 03 de maio de 2023.

CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE

Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B8B5-39B8-D9DD-79E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE (CPF 819.XXX.XXX-53) em 11/07/2023 15:44:33 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/B8B5-39B8-D9DD-79E7>

Proc. Administrativo (Nota interna 12/07/2023 09:33) 096/2023

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 12/07/2023 às 09:33:15

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD, SEMAD-DCOM, SEMAD-LICIT, SEMAD-LICIT-SC, SEMFIP, SEMVIS, SEMFIP -CONT

Aditivo redimensionamento Contrato nº 208/2022 - Processo 5853/2022

Prezado Fornecedor,

Segue aditivo para ser assinado novamente.

OBS: Só mudou a data da emissão, pois no anterior houve um equívoco de ser encaminhado antes da emissão do Parecer Jurídico.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação/Unidade Seccional de Controle Interno

Anexos:

1_ADITIVO_DO_CONTRATO_208_ASSINADO.pdf

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5853/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E O GERVASIO MARQUES NETO EIRELI, TENDO POR FINALIDADE O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

1. OBJETO DO CONTRATO:

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DESTINADOS ÀS NOVAS SEDES DAS SECRETARIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA:

GERVASIO MARQUES NETO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 76.839.083/0001-79, situada na Rodovia ES-101, no nº 4255, sala 19, chácara 274A, no Jardim Limoeiro, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo.

4. FINALIDADE DO ADITIVO:

Acrescer R\$ 8.247,00 (oito mil duzentos e quarenta e sete reais) ao valor inicial do contrato, equivalente a 23,08%, em virtude de acréscimo de quantitativo do item 1, conforme tabela abaixo, ficando o valor global do contrato atualizado para R\$ 43.984,00.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD CONTRATO	QTD A ADITIVAR	% A ADITIVAR	QTD CONTRATO + ADITIVO
1	Aparelho de ar condicionado inverter 12.000 BTUS Hi Wall, Ciclo Quente/frio, 220 V, com classificação A de energia, cor branca, com controle remoto, certificado pelo Inmetro. Inclusa instalação.	13	3	23,08	16

5. PREVISÃO LEGAL:

Art. 65, § 1º, Lei Federal nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:600
76020959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2023.07.12
08:31:20 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito
Contratante

Ubiratã, 11 de julho de 2023.

GERVASIO MARQUES NETO EIRELI
Representante Legal
Contratada



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F071-45B5-E09E-0CF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GERVASIO MARQUES NETO EIRELI (CNPJ 76.839.083/0001-79) VIA PORTADOR GERVASIO MARQUES NETO (CPF 534.XXX.XXX-53) em 12/07/2023 09:54:37 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/F071-45B5-E09E-0CF8>

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 13/07/2023 às 09:04:38

Segue publicação do extrato do termo aditivo.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação/Unidade Seccional de Controle Interno

Anexos:

publicacao_extrato_aditivo.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.798- ANO: XVIII

Página 4 de 5

www.ubirata.pr.gov.br**EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2023**

CONTRATANTE: Município de Ubatã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): BIOPULSE BRASIL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.408.118/0001-96.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6112/2023.
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para reabilitação multiprofissional.
VALOR: R\$-928,80(novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2023

CONTRATANTE: Município de Ubatã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): AQUASONUS MEDICAL COMPANY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.682.887/0001-03.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6112/2023.
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para reabilitação multiprofissional.
VALOR: R\$-439,98(quadrocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2023

CONTRATANTE: Município de Ubatã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): STOKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.597.474/0001-59.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6112/2023.
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para reabilitação multiprofissional.
VALOR: R\$-915,85(novecentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2023

CONTRATANTE: Município de Ubatã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.482.591/0001-53.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6112/2023.
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para reabilitação multiprofissional.
VALOR: R\$-7.300,00(sete mil e trezentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2023

CONTRATANTE: Município de Ubatã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.235.370/0001-10.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6112/2023.
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para reabilitação multiprofissional.
VALOR: R\$-3.697,11(três mil seiscentos e noventa e sete reais e onze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2023

CONTRATANTE: Município de Ubatã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): SHOP DO EPI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.516.663/0001-64.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6112/2023.
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para reabilitação multiprofissional.
VALOR: R\$-549,50(quinhetos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 76.839.083/0001-79.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5853/2023
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DESTINADOS ÀS NOVAS SEDES DAS SECRETARIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS.
FINALIDADE DO ADITIVO: Acrescer R\$ 8.247,00 (oito mil duzentos e quarenta e sete reais) ao valor inicial do contrato, equivalente a 23,08%, em virtude de acréscimo de quantitativo do item 1, conforme tabela abaixo, ficando o valor global do contrato atualizado para R\$ 43.984,00.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD CONTRATO	QTD A ADITIVAR	% A ADITIVAR	QTD CONTRATO + ADITIVO
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD CONTRATO	QTD A ADITIVAR	% A ADITIVAR	QTD CONTRATO + ADITIVO
1	Aparelho de ar condicionado inverter 12.000 BTUS Hi Wall, Ciclo Quente/frio, 220 V, com classificação A de energia, cor branca, com controle remoto, certificado pelo Inmetro. Inclua instalação.	13	3	23,08	16

PREVISÃO LEGAL: Art. 65, § 1º, Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023.

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 54/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6036/2023
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 54/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

PROJETO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA REFORMA DOS BANHEIROS NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA JESUS MENINO, MANTIDA PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATÃ – APAE.

2. CONTRATANTE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatã. A Prefeitura Municipal Ubatã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.